

Proposição de Teses para o II Congresso Universitário da UNEMAT

IDENTIFICAÇÃO

LINHA DE REFLEXÃO

- (x) Perfil da Universidade e autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica**
- (x) Políticas de Ensino de Graduação**

PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 022/2003 – CONSUNI

**Dispõe sobre o Estatuto da
Universidade do Estado de
Mato Grosso - UNEMAT**

INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, sob a natureza de Fundação Pública Estadual, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 030, de 15 de novembro de 1993, com sede e foro na cidade de Cáceres, situada na Avenida Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III, atuando em todo Estado de Mato Grosso, é uma entidade sem fins lucrativos, gozando de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, regendo-se por Estatuto e legislações afins.

Reformulação da forma de ingresso via Concurso Vestibular em cursos de graduação regulares da UNEMAT

Em 2007 foram ofertadas no Concurso Vestibular da Universidade do Mato Grosso 3.900 vagas (cursos regulares de licenciaturas e bacharelados).¹ Estima-se que 87% destas vagas foram preenchidas por candidatos oriundos das escolas públicas (estaduais e municipais) do Estado de Mato Grosso. Segundo dados da Secretaria de Educação do

¹ Anuário estatístico 2007, Universidade do Estado de Mato Grosso, p. 20. Acessado em: 10 de nov. 2008. Disponível em: www.unemat.br/Prpdi

Estado de Mato Grosso, **146.753** alunos das escolas públicas estaduais efetivaram matrículas no **Ensino Médio** no ano de 2007.²

Tradicionalmente denominado 2º Grau, pela Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 (LDB), tornou-se a etapa final da Educação Básica. O Ensino Médio tem por finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental. Esta etapa da Educação Básica possibilita o prosseguimento de estudos, além da preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, de modo a torná-lo capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.³

Este montante somado a outras modalidades de ensino como Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissional, EJA Profissional, EJA Semipresencial, Integrado (Ensino Médio), totalizam **764.863 alunos**.⁴ Dados confirmados pelo censo realizado pelo IBGE.⁵

No Concurso Vestibular/2009 da Unemat realizado nos dias 30/11 e 01/12/2008, o número de vagas foi de 1.800, atendendo a quase dez mil candidatos inscritos em todo o Estado de Mato Grosso.

Considerando que a evasão e repetência escolar no Ensino Médio atingem 58%, e que, somente 42% dos alunos conseguem concluir esta etapa, o que corresponde a **68.973** alunos aptos a prestarem o concurso vestibular nas universidades públicas e privadas. Outro dado a ser considerado é que 83% das famílias dos candidatos que almejam uma vaga na universidade a renda familiar não chega nem a 2 salários mínimos.

Sendo a FUNEMAT considerada “**pessoa jurídica de direito público da administração indireta, sob a natureza de Fundação Pública Estadual**”, sustentada por recursos públicos, pela sociedade mato-grossense, como se justifica a cobrança de taxas abusivas para o Concurso Vestibular? O valor da taxa de vestibular cobrado de cada candidato referente ao ao concurso vestibular/2009 foi de R\$ 80.00 (OITENTA REAIS). Recurso que é direcionado a COVEST (comissão responsável pela realização do concurso vestibular).

Em nota publicada pelo ANDES – NACIONAL o orçamento direcionado para o sistema educacional brasileiro deverá ser reduzido ainda mais, agravado em função da crise econômica mundial, conforme alerta feita em 1º de dezembro de 2008.

NOTA PÚBLICA: Educação é prioridade, sempre!

² Com base na população do Estado de Mato Grosso estimada em 2.854.642, dados do IBGE-2007, a população que se encontra matriculada nos estabelecimentos de ensino (estadual e municipais) chega a 28.32%.

³ Portal SEDUC/MT. Acessado em 12 de Nov. de 2008. Disponível www.sec.edu.mt.mht/

⁴ Síntese da Educação no Estado de Mato Grosso. Censo Escolar 2007. Acessado em 07 de Nov. 2008. Disponível em: www.portaldematogrosso.gov.br

⁵ Censo Educacional Acessado em 18 de Nov. 2007 Disponível em: [.www.ibge.gov.br.mht](http://www.ibge.gov.br.mht)

A possibilidade de cortes nos projetos de lei de diretrizes orçamentárias da União, dos estados e dos Municípios para 2009, em razão da crise financeira e econômica mundial instalada, sobretudo, nos países do norte do globo, exige imediata mobilização da comunidade educacional brasileira (...) Também é necessário aumentar a oferta de educação pública, incentivar a gestão democrática, capacitar os gestores escolares, consolidar uma visão sistêmica da educação, da concepção até a avaliação.⁶

A real possibilidade de redução no orçamento voltado para o sistema educacional brasileiro sempre se configurou, em momentos de crise econômica, em uma prática recorrente dos governos brasileiros. Consultando a literatura educacional dos últimos anos é possível perceber que o financiamento da educação brasileira, ao invés de aumentar, vem se mantendo em patamares de 3%, bem abaixo dos valores investidos em outros países como a Coreia, Japão, Alemanha, enfim, que chegam até 10% do PIB, em investimento em educação e pesquisa. Com os cortes orçamentários, certamente, recairá mais uma vez o pesado ônus desta crise nesse setor. Se, a evasão e repetência escolar, na educação básica e no ensino médio, conforme os indicadores apontados constituem-se em sinal de alerta para toda a sociedade brasileira, sem maiores investimentos a situação poderá agravar-se ainda mais.

PROPOSTA

→ A presente proposta tem como objetivo **extinguir a cobrança de taxas para o ingresso de candidatos em cursos de graduação (licenciaturas e bacharelados regulares e modalidades diferenciadas), via o Concurso Vestibular promovido pela Universidade do Estado de Mato Grosso. Tendo como base o que rege o Art. 1º Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, “pessoa jurídica de direito público da administração indireta, sob a natureza de Fundação Pública Estadual”.**

→ Toda a manutenção do concurso vestibular (impressão, elaboração de provas, divulgação, etc.) deverá ser feito com base no Orçamento da UNEMAT.

→ Sendo uma Universidade financiada com recursos públicos, o acesso aos cursos de graduação deverá ocorrer através do Concurso Vestibular, porém, sem cobrança de taxas, gratuitamente.

→ Com a eliminação de taxas cobradas para o acesso ao ensino superior, aos cursos de graduação da UNEMAT, pretende-se reduzir os

⁶ **NOTA PÚBLICA: Educação é prioridade, sempre!** 1/12/2008 ANDES-SN. Acessado em 01.12.2008. Disponível em: www.Andes.com

níveis de desigualdade social existente em Mato Grosso, em todo território nacional brasileiro.

Propositores:

Mário Quidá (Presidente do DCE, campus de Cáceres, discente); Renato Fonseca de Arruda (Curso de História, discente, campus de Cáceres)/ Manoel F. da Silva (Técnico-adm., Departamento de História, Campus de Cáceres) Otávio Ribeiro Chaves (campus de Cáceres. Departamento de História, docente); Ronaldo José Neves (departamento de Geografia – campus e Cáceres, docente).